



Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: _____
 1º Turno [] 2º Turno
Art. 149 Regimento Interno

SUPLEMENTAÇÃO

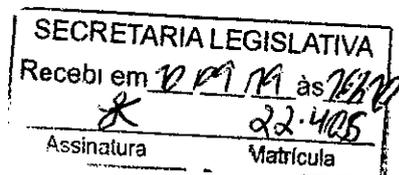
Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 21182 - EXECUÇÃO DE OBRAS E CALÇADAS EM CEILÂNDIA NORTE
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 0194 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA
Localização: 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO DELMASSO, REALIZADA ATRAVÉS DO MEM. 137/2019/GDD-GAB. 4.



Brasília, 10 de Setembro de 2019
[Handwritten Signature]
Assinatura/Autor